



**PORTARIA 088, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**C O N V O C A :**

**Art. 1º** - Os candidatos, a seguir relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia em 22 de julho de 2019, para **nomeação e posse** no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

**Cargo:** Escriturário

Classificação Geral	Nome Do Candidato
6.º	Edila Maria Motta Pinto
7.º	Luiz Henrique Rodrigues Cunha

**Art. 2.º** O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, **com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

**Art. 3.º** A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 30 de agosto de 2019.

  
**Alessandra Arantes Marques**  
Diretora Presidente  
Matricula: 7724



**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a alteração no edital do Pregão Presencial nº 107/2019, com a INCLUSÃO da alínea “b.2” no item 5.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2019.

**MANOEL HENRIQUE DE MORAIS**

Dir. Licitações

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a ALTERAÇÃO no edital do Pregão Presencial nº 105/2019, no item 7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea “b.2c”, reduzindo o percentual mínimo exigido na comprovação de capital social, de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento). Os demais itens do edital permanecem inalterados. Itatiaia/RJ, 29 de agosto de 2019.

**MANOEL HENRIQUE DE MORAIS**

Dir. Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, o adiamento SINE DIE do Pregão Presencial nº 99/2019, referente ao PA. 7071/2018, de Registro de Preços para Futuras Locações de veículos. Itatiaia/RJ, 30 de agosto de 2019.

**MANOEL HENRIQUE DE MORAIS**

Diretor de Licitações

## *Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiaia/RJ*

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiaia, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Agosto de 2019, às 15:00 horas, no uso de suas competências e no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º inciso XIII da Lei Municipal nº 254 de 12 de Novembro de 1999, resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itatiaia, 22 de agosto de 2019.

**THIARA CRISTINA MOTA CORRÊA SILVA**

Presidente do CMAS

**IPREVI****PORTARIA 087, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo administrativo nº 287/19.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR à pedido Luan Gabriel Mendonça de Siqueira do cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia/RJ, 30 de agosto de 2019.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

Diretora Presidente

Matrícula: 7724

**PORTARIA 088, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**C O N V O C A:**

Art. 1º - Os candidatos, a seguir relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia em 22 de julho de 2019, para nomeação e posse no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

Cargo: Escrivão

Classificação Geral	Nome Do Candidato
6.º	Edila Maria Motta Pinto
7.º	Luiz Henrique Rodrigues Cunha

Art. 2.º O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

Art. 3.º A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 4.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia/RJ, 30 de agosto de 2019.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

Diretora Presidente

Matrícula: 7724